



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1259
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@terra.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 14/2008 DE 25 DE JANEIRO DE 2008

(Nomeia comissão de avaliação de imóveis comerciais de propriedade da Prefeitura do município de Tapiratiba e dá outras providências)

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer avaliação das áreas de terras destinadas a alienação, conforme determinação da Lei Federal 8.666/93, objetivando a implantação e instalação de empresas neste município;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica constituída a comissão de avaliação, formada pelos senhores, **Rogério de Araújo, Luiz Carlos Gomes, Aníbal Gomes da Silva**, para, sob a presidência do primeiro nomeado, promoverem a avaliação de imóveis comerciais, que serão locados a terceiros através de concorrência pública.

Parágrafo Único – A descrição dos imóveis acham-se contidas no anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Ao final de seus trabalhos, a comissão de avaliação apresentará relatório, do qual constará o preço mínimo de locação para cada imóvel.

Art. 3º - O trabalho da Comissão de Avaliação será exercido gratuitamente, e será considerado de relevância comunitária.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba/SP, 25 de janeiro de 2008.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no quadro de editais na sede da Prefeitura do Município de Tapiratiba e no Pannel da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo Municipal